



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 239/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “I CURSO DE BIOSSEGURANÇA E QUALIDADE EM LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA”, sob a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 056/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020060/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “I CURSO DE BIOSSEGURANÇA E QUALIDADE EM LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA”, realizado no dia 24 de outubro de 2009, cadastrado no SIGProj sob o código 34018.167.45533.19102009, sob a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora: CLÁUDIA KARINA MOURA GALVÃO PEREIRA, cujo objetivo geral é informar e conscientizar sobre os procedimentos de biossegurança laboratorial, os quais contribuirão para proporcionar um ambiente saudável e seguro para os docentes, discentes, técnicos, terceirizados, colaboradores e parceiros da UAG, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =